

PORTARIA N.º 9064, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Jacó Scheibler e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2018, ao Servidor Municipal **Jacó Scheibler** Matrícula n.º 141, no Cargo Fiscal de Obras e Posturas, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 01.03.2016 a 28.02.2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 06 de Novembro de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento